



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 04/2024

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 3.214/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, para adequar a composição dos membros desses órgãos em decorrência da criação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

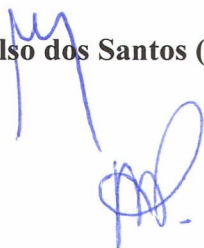
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 06 de fevereiro de 2024.



Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator

De acordo:



Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente

Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

